



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 3035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Rescisão Do Contrato Nº 032B/2020- Dispensa De Licitação Nº 013B/2020** - Locação de Imóvel para funcionamento da Residência Universitária dos Estudantes de Rio do Antônio/BA na cidade de Vitória da Conquista/BA.
- **Rescisão Do Contrato Nº 056/2020- Dispensa De Licitação Nº 014/2020** - Locação de Imóvel para funcionamento da Residência Universitária dos Estudantes de Rio do Antônio/BA na cidade de Guanambi - BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032B/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, resolve, de forma unilateral formalizar o presente distrato, no que diz respeito ao Processo Administrativo nº 034B/2020, Dispensa de Licitação nº 013B/2020 e Contrato nº 032B/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente rescisão tem por objeto o desfazimento do Contrato nº 032B/2020 referente a Locação de Imóvel para funcionamento da Residência Universitária dos Estudantes de Rio do Antônio/BA na cidade de Vitória da Conquista/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

A Administração rescinde por ato unilateral da Administração, em atenção ao seu poder discricionário, sem qualquer ônus ou penalidade, de acordo Cláusula Contratual, justificado pelo princípio da economicidade ante a desnecessidade de funcionamento da residência universitária em razão da suspensão das aulas presenciais por força da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

Rio do Antônio, 27 de outubro de 2020.

Município de Rio do Antônio

DISTRATANTE

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 056/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, resolve, de forma unilateral formalizar o presente distrato, no que diz respeito ao Processo Administrativo nº 036/2020, Dispensa de Licitação nº 014/2020 e Contrato nº 056/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente rescisão tem por objeto o desfazimento do Contrato nº 056/2020 referente a Locação de Imóvel para funcionamento da Residência Universitária dos Estudantes de Rio do Antônio/BA na cidade de Guanambi - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO

A Administração rescinde por ato unilateral da Administração, em atenção ao seu poder discricionário, sem qualquer ônus ou penalidade, de acordo Cláusula Contratual, justificado pelo princípio da economicidade ante a desnecessidade de funcionamento da residência universitária em razão da suspensão das aulas presenciais por força da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

Rio do Antônio, 27 de outubro de 2020.

Município de Rio do Antônio

DISTRATANTE

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**